

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.498, de 12 de setembro de 2022.

Homologa a Deliberação n° 308, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de maio de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Maracaju.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2022, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação n° 308, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de maio de 2022, publicada no DO/MS N° 10.838, de 20 de maio de 2022, pp. 90, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Maracaju.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 12 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

N° 10.952

Data: 28/9/2022

Página: 80